

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Timbó Grande - SC

Estado: Santa Catarina

Região de Saúde: Alto Vale do Rio do Peixe

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 17/04/2023 18:10:00

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da atenção à saúde da população mediante aprimoramento da política de atenção básica , garantindo o acesso, resolutividade e qualidade às ações e serviços de saúde, otimizando, readequando e ampliando a sua oferta, integrando recursos na busca da promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir à população do município um conjunto de ações básicas, articulado a um sistema de prevenção, promoção e assistência integral à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Garantir as unidades básicas funcionando	Porcentagem de unidades básicas de saúde em funcionamento	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica								
Ação Nº 2 - Manter adesão dos programas								
Ação Nº 3 - Realizar 100% das metas dos programas								
Ação Nº 4 - Garantir a qualificação dos profissionais por meio da educação permanente								
Ação Nº 5 - Qualificar e humanizar a atenção à saúde								
1.1.2	Garantir as Equipes estratégicas da APS mantidas.	Equipes estratégicas da APS mantidas	70,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde APS: Estratégia de Saúde da Família - ESF. Estratégia de Saúde Bucal								
Ação Nº 2 - Promover a intersetorialidade nas ações realizadas								
Ação Nº 3 - Realizar 100% das metas dos programas								

Ação Nº 4 - Garantir a qualificação profissional por meio de educação permanente								
1.1.3	Manter a população cadastrada na ESF.	Percentual de população do município cadastrada na ESF.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o cadastramento da população na ESF								
Ação Nº 2 - Manter adesão ao programa								
1.1.4	Manter a cobertura populacional das equipes	Cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e garantir as ESF completas								
Ação Nº 2 - Qualificar e manter os ACS qualificados								
Ação Nº 3 - Garantir cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família								
1.1.5	Garantir os gerentes de saúde capacitados	Numero de gerente capacitados	30,00	2021	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Potencializar o gerenciamento nas Unidades de Saúde mediante treinamento, capacitação e acompanhamento								
1.1.6	Garantir equipes de saúde capacitadas	Números de profissionais capacitados	30,00	2021	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a educação permanente com metodologias ativas de aprendizado significativo para as equipes das Unidades de Saúde, para melhorar os processos de trabalho, considerando suas necessidades territoriais								
1.1.7	Encontros mensais da equipe técnica de apoio nas unidades de saúde	Número total de encontros realizados	20,00	2021	Percentual	12	48	Número
Ação Nº 1 - Articulação de encontros entre equipes técnica de apoio e as unidades de saúde para fortalecimento das linhas de cuidado, fluxos e protocolos								
1.1.8	Os usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Bolsa Família/ano.	90,00	2021	Percentual	96,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no programa bolsa família								
1.1.9	Manter 02 médicos do Programa Mais Médicos no município	Números de médicos do Programa Mais Médicos	2	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Manter profissionais médicos do programa mais médicos na atenção básica								
1.1.10	Equipes de ESF com equipes completas	Número de ESF, com equipe mínima preconizada pelo Ministério da Saúde	80,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a educação permanente com metodologias ativas de aprendizado significativo para as equipes das Unidades de Saúde, para melhorar os processos de trabalho, considerando suas necessidades territoriais								
1.1.11	Unidades de Saúde com atendimento domiciliar implantados	Percentual de Unidades de Saúde com atendimento domiciliar implantados	20,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar a atenção domiciliar odontológica, visando aos pacientes debilitados uma atenção voltada aos cuidados com prevenção e promoção da saúde da boca								
1.1.12	Elaboração de protocolos e implantação nas unidades de saúde	Número de protocolos elaborados e implantados	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Elaboração e implantação de protocolos clínicos e de serviços da atenção básica, objetivando homogeneizar e humanizar a assistência médica e dos demais profissionais nas unidades								

1.1.13	Realizar ações de educação permanente para profissionais que seja na promoção, prevenção, assistência e reabilitação	Proporção de profissionais capacitados no ano em relação aos existentes	0	2021	Número	4	14	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para ACS conforme demanda								
1.1.14	Proporcionar orientações dietéticas individuais e em grupos pertinentes nas seguintes situações: gestantes, hipertensos, desnutrição, obesidade, neoplasia, dislipidemias e outros	Número de atendimentos individual/coletivo	10,00	2021	Percentual	5	24	Número
Ação Nº 1 - Fornecer atendimento individualizado								
1.1.15	Estimular o uso de produtos locais e regionais	Número de ações realizadas	0	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Estimular as famílias a adotar hábitos saudáveis, valorizando a alimentação local e contribuindo para a prevenção e controle de problemas relacionados a uma alimentação inadequada								
1.1.16	Ampliar os atendimentos e qualificar a Rede de Atenção à Saúde na Linha Cachoeira	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0,00	2021	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reativar a Unidade na Linha Cachoeira para ampliar o atendimento e acolhimento da população mais próximos a seus domicílios								
Ação Nº 2 - Colocar câmeras de segurança pelos atos de vandalismo								

DIRETRIZ Nº 2 - Assistência Materno Infantil

OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar o Programa de Assistência Materno Infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Garantir 7 consultas de pré-natal para 98% das gestantes	Numero de gestantes cadastradas	80,00	2021	Percentual	98,00	98,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar e ampliar a assistência ao pré-natal								
Ação Nº 2 - Monitorar as gestantes e puerperas								
Ação Nº 3 - Vigiar 100% das gestantes de alto risco								
2.1.2	Garantir 100% de captação precoce de RNs de 15 dias após o nascimento	Números de RNs com consultas agendadas	60,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar e ampliar a assistência ao pré-natal								
2.1.3	Realizar orientações sobre o parto natural nos grupos das Unidades de Saúde	Números de grupos realizados	20,00	2021	Percentual	3	12	Número
Ação Nº 1 - Implantar ações de promoção do parto humanizado								
2.1.4	Realizar ações voltadas a importância do aleitamento materno	Numero de grupos realizados	20,00	2021	Percentual	4	14	Número
Ação Nº 1 - Promover ações que estimulem o aleitamento materno								

DIRETRIZ Nº 3 - Saúde da Criança

OBJETIVO Nº 3.1 - Implementar ações programáticas na saúde da criança

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir a quantidade de consultas por faixa etária, preconizadas pelo Ministério da Saúde	Números de consultas por faixa etária	60,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar o acesso na atenção básica às crianças do município								
3.1.2	Capacitar os ACS para verificação da caderneta de vacinação	Numero de ACS capacitados	30,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar o calendário básico de vacinação								
Ação Nº 2 - Monitorar 100% das cadernetas de vacinação								
3.1.3	Capacitar os profissionais de saúde	Número de profissionais capacitados	30,00	2021	Percentual	70,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o programa de saúde da criança								

DIRETRIZ Nº 4 - Saúde da Mulher

OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar a rede de atenção integral à saúde da mulher

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Acompanhar 100% das mulheres com diagnostico de lesões intra-epiteliais de alto grau do colo do útero (SISCAN)	Número de mulheres acompanhadas	90,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar as mulheres com diagnostico de lesões intraepiteliais de alto grau do colo do útero								
Ação Nº 2 - Alcançar 100% da busca às mulheres faltosas								
Ação Nº 3 - Realizar campanhas para captação das mulheres								
Ação Nº 4 - Aumentar a oferta , através de horários diferenciados								
Ação Nº 5 - Realizar ações de promoção e prevenção voltadas à saúde da mulher								
4.1.2	Garantir no tempo mínimo preconizado pelo INCA e acompanhamento para 100% das pacientes diagnosticadas com câncer de mama (SISCAN)	Número de mulheres diagnosticadas/ acompanhadas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir tratamento do câncer de mama								
Ação Nº 2 - Garantir 100% dos exames indicados								

4.1.3	Aumentar o razão de exames citopatológico realizado em mulheres de 25 a 64 anos de idade para 0,62	Razão de exames citopatológicos de colo de útero realizada /ano	0,49	2021	Razão	59,00	0,62	Razão
Ação Nº 1 - Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres timbograndense, cadastradas nas unidades de saúde básica, de 25 a 64 anos								
Ação Nº 2 - Alcançar 100% das mulheres faltosas								
Ação Nº 3 - Realizar campanhas para captação das mulheres								
Ação Nº 4 - Aumentar a oferta através de horários diferenciados								
4.1.4	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres timbograndense de 50 a 69 anos de idade para 0,39.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizada/ano.	0,25	2021	Razão	5,00	0,55	Razão
Ação Nº 1 - Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres timbograndense de 50 anos a 69 anos cadastradas nas unidades de saúde								
Ação Nº 2 - Manter o acesso para realização de mamografia às mulheres com indicação								
4.1.5	Garantir em 100% a disponibilização de métodos contraceptivos	Métodos contraceptivos disponibilizados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar mecanismos contraceptivos a população em idade fértil dentro das ações da atenção básica								
4.1.6	Prestar assistência em Planejamento Familiar à mulheres/casais em idade fértil, com garantia de métodos contraceptivos	Número de ações realizadas	0	2021	Número	4	15	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer o Planejamento Familiar em 100% das Unidades de Saúde								
Ação Nº 2 - Realizar orientações quanto ao planejamento familiar para mulheres em idade fértil								
4.1.7	Capacitar 100% dos médicos, enfermeiras das Unidades de Saúde para realizar a coleta	Número de profissionais capacitados para a coleta nas Unidades de Saúde	-	-	Número	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais de saúde para atender a demanda de ações para a coleta de exames citopatológicos de colo de útero								
4.1.8	Realizar 02 campanhas anuais, em horários alternativos, para facilitar o acesso ao serviço e exames de prevenção ao CA de colo e mama	Números de campanhas realizadas/programadas	0	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de prevenção ao câncer de colo de mama								

DIRETRIZ Nº 5 - Implantar as ações da saúde do homem

OBJETIVO Nº 5.1 - Implementar a política nacional da atenção integral a saúde do homem

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Implementar a política nacional da atenção integral a saúde do homem	Proporção de profissionais capacitados	0,00	2021	Proporção	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde								
Ação Nº 2 - Promover ações de conscientização e autocuidado a população masculina								
Ação Nº 3 - Realizar campanhas e palestras								
5.1.2	Realizar detecção precoce do câncer de próstata	Percentual de pacientes atendidos	40,00	2021	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar exames em pacientes acima de 50 anos								
Ação Nº 2 - Promover ações de conscientização e autocuidado a população masculina								
5.1.3	Promover ações de conscientização e autocuidado a população masculina	Campanhas realizadas	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar palestras junto à comunidade								

DIRETRIZ Nº 6 - Incrementar ações para a saúde do adulto e idoso

OBJETIVO Nº 6.1 - Implementar ações de promoção, reabilitação e cuidado aos idosos, evidenciando as ações que contribuíam para a promoção do envelhecimento ativo e saudável

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter o grupo de atenção hipertensos e diabéticos desenvolvendo ações educativas com equipe multidisciplinar	Número de participantes	30,00	2021	Percentual	6	24	Número
Ação Nº 1 - Cadastrar os hipertensos no programa								
Ação Nº 2 - Manter o grupo de atenção hipertensos e diabéticos, desenvolvendo ações educativas com equipe multiprofissional								
Ação Nº 3 - Ofertar medicamentos de uso contínuo								
6.1.2	Orientar e realizar busca ativa a pacientes faltosos portadores de HAS e DM	Proporção de faltosos	0,00	2021	Proporção	85,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de 90% dos faltosos								
6.1.3	Aprimorar a capacidade diagnóstica sobre a avaliação global do idoso	Número de avaliações realizadas/nº de idosos	0	2021	Número	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar avaliação global em 100% dos idosos fragilizados identificados, por meio da caderneta do idoso								
6.1.4	Implantar oficinas de atividades físicas	Número de participantes	0	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Estimular aos usuários a participação em grupos de atividades físicas								

DIRETRIZ Nº 7 - Implantar a política da saúde do trabalhador

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover a atenção integral à saúde do trabalhador, realizando ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Promover capacitação das equipes de atenção à saúde para execução de ações relativas à saúde do trabalhador	Proporção de trabalhadores capacitados	0,00	2021	Proporção	75,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipe capacitada conforme demanda								
7.1.2	Promover elo entre as empresas, comércio e equipes de saúde para orientações aos trabalhadores sobre acidentes	Número de ações	0	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe 100% dos casos serem notificados								
7.1.3	Capacitar à equipe e promover a vigilância e notificação dos acidentes de trabalho	Número de pessoas capacitadas	0,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe 100% dos casos serem notificados								
Ação Nº 2 - Disponibilizar ações de conscientização contra acidentes de trabalho								
7.1.4	Criar fórum permanente de CIPA	Proporção de encontros	0,00	2021	Proporção	1	6	Número
Ação Nº 1 - Criação de fórum permanente reunindo membros da CIPA, poder público, profissionais de saúde, representantes de entidades representativas de patrões e empregados, para dinamizar as relações e resolução dos problemas de saúde nos locais de trabalho								

DIRETRIZ Nº 8 - Implementar a política nacional de saúde bucal

OBJETIVO Nº 8.1 - Implementar as ações de Saúde Bucal na Atenção Básica integradas as ações da Rede de Saúde Bucal regional, contribuindo para a consolidação e o aprimoramento do SUS, através da coordenação do cuidado e a ampliação do acesso dos usuários as ações de saúde bucal as diretrizes da política nacional da saúde bucal com orientadora das ações de saúde bucal no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Atender população de risco (gestante, hipertensos, idosos, e escolares 0-12 anos)	Número de pacientes cadastrados no sistema	70,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar o programa de prevenção e promoção de saúde bucal a grupos de risco através de palestras								
8.1.2	Implementar ações coletivas de escovação dental supervisionada	Número de pacientes cadastrados no sistema	40,00	2021	Percentual	4	19	Número
Ação Nº 1 - Realizar escovação supervisionada em cada escola do município								
8.1.3	Distribuir kit de higiene bucal	Número de kits distribuídos nas escolas para alunos de até 12 anos	0	2021	Número	50,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar a oferta de kits de higiene bucal para a população de escola da rede municipal e estadual								
8.1.4	Atender a livre demanda/agendada	Número de pacientes atendidos	30,00	2021	Percentual	70,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a manutenção de tratamento completo em odontologia								

DIRETRIZ Nº 9 - Garantir a adoção de linhas de cuidado na atenção à saúde mental e promoção da qualidade de vida

OBJETIVO Nº 9.1 - Organizar a rede assistencial da saúde mental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Disponibilizar atendimento psicológico para atender pacientes com transtornos mentais	Número de pacientes atendidos	60,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atendimento agendado e programado								
Ação Nº 2 - Descentralizar os serviços								
9.1.2	Criação de agenda para reuniões entre equipes com discussão de casos e ações realizadas pela equipes, junto ao usuário família e comunidade	Numero de ações realizadas	0,00	2021	Percentual	6	27	Número
Ação Nº 1 - Acompanhamento/intervenção e discussão de casos em reuniões em equipes multidisciplinares								
9.1.3	Implantar no município o RAPS- Rede de Atenção Psicossocial, tipo II	Número de programa implantado	0	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar profissionais para o RAPS para o município: 01 psiquiatra, 02 psicólogos, 01 assistente social, 01 profissional de nível superior								
Ação Nº 2 - Realizar atendimentos aos pacientes com transtornos mentais								

DIRETRIZ Nº 10 - Reestruturação e qualificação da Rede de cuidados à pessoas com deficiência**OBJETIVO Nº 10.1** - Garantir melhorias na Atenção à pessoas com deficiência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Implantar as ações de matriciamento envolvendo o NASF em 100% das Unidades de Saúde	Número de ações implantadas	20,00	2021	Percentual	2	8	Número
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar à assistência às pessoas com deficiência através de ações territoriais, integrando os conhecimentos da atenção especializada com a atenção básica								
10.1.2	Realizar o acompanhamento dos serviços prestados	Número de atendimentos dos prestadores de serviços	30,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar o fluxo de atendimento em clínicas conveniadas e prestadores de serviços								
10.1.3	100% do programa de humanização sendo realizado	Avaliação das ações de humanização na atenção especializada	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as unidades da atenção especializada com quadro de profissionais completo								

DIRETRIZ Nº 11 - Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT)**OBJETIVO Nº 11.1** - Organizar ações voltadas às DCNTs – câncer, doenças circulatórias , diabetes, doenças respiratórias crônicas de modo a ser resolutivo e transitório na Atenção Especializada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Atendimento de pacientes de oncologia com equipes multidisciplinar	Diminuição da mortalidade em decorrência do câncer	20,00	2021	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar as linhas de cuidado em oncologia para a integralidade								
11.1.2	Capacitar as Equipes de Saúde da Família para melhorar o programa de cadastramento e acompanhamento implantado em 100% nas Unidades de Saúde	Unidades de Saúde com programa implantado	0,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar índices de cadastramentos e acompanhamento aos usuários com hipertensão arterial, diabetes no programa HIPERDIA								
11.1.3	Capacitar às equipes de Atenção Básica para estratificação de risco	Número de encaminhamento para Atenção Especializada	0	2021	Número	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os encaminhamentos dos usuários com hipertensão e diabete para as especialidades médicas								

DIRETRIZ Nº 12 - Ambulatório de COVID-19 com Centro de Triagem e Aconselhamento

OBJETIVO Nº 12.1 - Reestruturar o Ambulatório de COVID-19 e Centro de Triagem e Aconselhamento, qualificando suas ações na atenção ao atendimento ao COVID - 19 , fortalecendo o processo de governança do sistema de saúde no município de Timbó Grande, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da pandemia, que depois deverão ser adaptadas, buscando criar condições para a continuidade da sua missão de prevenção de contágio

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Garantir a segurança de nossos profissionais com equipamentos de proteção individual, tais como: mascaras aventais, óculos de proteção, macacões impermeáveis, protetores faciais, luvas, etc. Bem como materiais para sanitização de ambientes, álcool 70% e cloro	Número de profissionais trabalhado	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipamentos de proteção individual e consumo da equipe da saúde								
12.1.2	Intensificar ações de prevenção ao COVID-19, a Secretaria Municipal de Saúde institui como prioridade, a implantação de barreiras sanitárias nas principais vias de acesso ao município, promovendo capacitações de todos os envolvidos no tocante a diversos fatores que envolvem a infecção humana pelo vírus, abordagem aos usuários, manejo de equipamentos de proteção e sanitização de áreas e superfícies	Número de ações realizadas	70,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para implantação de barreira sanitária								
12.1.3	Orientar a população de forma correta quanto ao "Isolamento Social", diariamente, disponibilizando boletins epidemiológicos nas principais redes sociais, bem como a veiculação de propaganda em carro de som e utilização de panfletos educativos, sobre a importância dessa principal ferramenta de controle à propagação do vírus da COVID-19	Números de ações desenvolvidas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar as ações e situações epidemiológicas, através de carro de som e mídia virtual								
12.1.4	Acompanhar integralmente, os hipertensos, diabéticos, crianças menores de cinco anos, idosos acamados, gestantes, onde serão atendimentos no seu domicílio diariamente pelas equipes de Atenção Básica de Saúde.	Número de pessoas cadastradas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assistência aos usuários integrantes do grupo de risco à saúde								
12.1.5	Promover uma campanha de orientação conscientização e sanitização de ambientes, quanto aos cuidados a serem adotados, para o enfrentamento a COVID em todo o comércio, instituições públicas do município de Timbó Grande.	Número de ação realizada	0,00	2021	Percentual	6	24	Número
Ação Nº 1 - Informativo aos estabelecimentos comerciais, instituições e repartições públicas								
12.1.6	Distribuição regularmente, kits contendo equipamentos de proteção individual: mascaras óculos de proteção e álcool gel, o referido kit é disponibilizado sempre que necessário	Número de profissionais atuantes	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Distribuição de kits de proteção individual e higienização para todos os servidores atuantes na saúde								
12.1.7	Realizar visitas domiciliares devido à ocorrência de casos suspeitos da COVID-19, com o intuito de avaliar e acompanhar o quadro de saúde de cada caso	Números de casos suspeitos	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de visita domiciliar								

DIRETRIZ Nº 13 - Rede de atenção e cuidado a vítima de violência**OBJETIVO Nº 13.1** - Fortalecer a rede de atenção e cuidado a vítimas de violências

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Garantir o acesso das mulheres aos serviços de assistência às vítimas de violência doméstica e/ou sexual, com todo o acompanhamento necessário	100% dos serviços capacitados para acolhimento e encaminhamento conforme protocolos do município/Ministério da Saúde	60,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar a rede de atenção/cuidado às mulheres vítimas de violência em 100% dos serviços a saúde								
13.1.2	Realizar educação permanente em saúde em 100% dos serviços da saúde	100% dos serviços de saúde aptos ao acolhimento e encaminhamento das vítimas de violência	50,00	2021	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o fluxo de atendimento as crianças, adolescentes, vítimas de violência sexual								
13.1.3	Realizar um projeto em cada Unidade Básica de Saúde	Número de projetos concretizados e usuários beneficiários	30,00	2021	Percentual	65,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de prevenção e cultura de paz nos equipamentos de saúde em parceria com outras secretarias								

DIRETRIZ Nº 14 - Rede de assistência às urgências e emergências do município**OBJETIVO Nº 14.1** - Qualificar e agilizar o atendimento das urgências e emergências no município de Timbó Grande

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Criação de novos protocolos de atendimento e fluxo para melhora do transporte de pacientes	Número de protocolo implantado	0	2021	Número	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar o setor de transporte ambulatorial								
14.1.2	100% dos motoristas e equipe de enfermagem treinada para o atendimento de excelência	Número de profissionais treinados	0	2021	Número	75,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Educação continuada e permanente para os motoristas e equipe de enfermagem do setor de transporte ambulatorial								
14.1.3	Todo atendimento de urgência classificado previamente	Número de relatórios mensais	0	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar classificação de risco na rede de urgência								
14.1.4	Pacientes orientados à quando utilizar a rede de urgência através de campanhas informativas	Números de pacientes atendidos/orientados	40,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar o acesso à rede de urgência através de sensibilização dos usuários								
14.1.5	Prover condições conforme demanda	Percentual de atendimentos	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o serviço de plantão médico 24 horas para atendimento de urgência/emergência								

DIRETRIZ Nº 15 - Manter contrato que propicie gratuidade no atendimento a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), nas urgências e emergências, mantendo contrato para proporcionar gratuidade no atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) e realizando exames de média e alta complexidade (MAC)

OBJETIVO Nº 15.1 - Fortalecer a média e alta complexidade no município através de terceirizados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Prover condições conforme demanda	Percentual de atendimentos	70,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar cirurgias eletivas de acordo com contrato firmado em SMSES, hospital e cirurgiões								
15.1.2	Garantir SISREG municipal	Percentual de atendimentos	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso à referência hospitalar especializada, quando necessário (programada e negociada, através de regulação do estado)								
15.1.3	Contratualizar serviço através do consórcio e contratualização com consultórios e clínicas	Percentual de atendimentos	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Neurologia, oftalmologia, cardiologia, ortopedia, otorrinolaringologia, dermatologia, fonoaudiologia e fisioterapia								

DIRETRIZ Nº 16 - Vigilância Epidemiológica: registro e investigação

OBJETIVO Nº 16.1 - Garantir o registro , o monitoramento e a investigação de agravos , doenças e óbitos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Encerrar 100% dos casos de doenças compulsórias registrados no SINAN em até 60 dias da notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encerrar os casos de doenças compulsórias registradas no SINAN								
16.1.2	Investigar e desenvolver ações de prevenção e controle em 95% dos surtos ou epidemias notificados	Número de surtos investigados	-	-	Número	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar e desenvolver ações de prevenção e controle dos surtos ou epidemias notificados								
16.1.3	Investigar 100% dos óbitos em menores de 1 ano de idade	Número de óbitos investigados	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar óbito em menores de 1 ano de idade								
16.1.4	Alimentar 100% dos óbitos no SIM em até 60 dias do final do mês da ocorrência	Números de óbitos registrados	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar o óbito no SIM								
16.1.5	Alimentar 100% das declarações de nascidos vivos no SINASC em até 60 dias do final do mês da ocorrência	Número de nascidos vivos registrados	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Alimentar as declarações de nascidos vivos no SINASC								
16.1.6	Garantir os registros das informações de mortalidade por acidente de trânsito	Informações registradas	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registrar as informações de mortalidade de acidentes de trânsito								
16.1.7	100% de investigações realizadas.	Percentual dos óbitos investigados e analisados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.								
16.1.8	Promover e manter ações voltadas à prevenção de DST's, HIV e COVID-19	Número de ações desenvolvidas	-	-	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Promover e manter ações voltadas à prevenção de DST's, HIV e COVID-19								
16.1.9	Garantir teste rápido em pacientes com suspeita de COVID-19	Percentual de suspeitos com teste rápido	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar testagem conforme protocolo								
16.1.10	Manter convênio com hospital para fluxo de pacientes com síndrome gripal	Número de convênio com hospital referência	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter convênio com o hospital para fluxo de pacientes com síndrome gripal								
16.1.11	Garantir atendimento na unidade de saúde (ala covid) a pacientes com síndrome gripal, leve, moderada	Percentual de atendimentos em pacientes com síndrome gripal	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atendimento na unidade de saúde (ala covid) e pacientes com síndrome gripal, leve, moderada, conforme fluxo de atendimento								
16.1.12	Aquisição de mascaras	Percentual de pessoas protegidas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Distribuir mascaras para a população sempre que necessário								
16.1.13	Disponibilizar teste rápido de PCR conforme demanda	Percentual de pessoas protegidas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar teste rápido de PCR conforme demanda								
16.1.14	Manter atualizado os protocolos de fluxo das síndromes gripais	Manter controle epidêmico	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizado os protocolos de fluxo das síndromes gripais								

DIRETRIZ Nº 17 - Vigilância Epidemiológica: Imunização

OBJETIVO Nº 17.1 - Melhorar a homogeneidade e a cobertura vacinal na rotina e nas campanhas para prevenção, controle ou erradicação das doenças imunopreveníveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	Manter cobertura vacinal	Número de faltosos	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos faltosos do calendário vacinal								
17.1.2	Manter 100% alimentado mensalmente o sistema SI-PNI	Número de SI-PNI implantado	1	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registrar as informações no sistema SI-PNI								
17.1.3	Alcançar 100% das coberturas vacinais preconizadas no calendário básico de vacinação, de acordo com as normas do PNI	Percentual de pessoas protegidas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar coberturas vacinais preconizadas no calendário básico de vacinação								
17.1.4	Alcançar 100% de doses aplicadas na população contra COVID - 19	Percentual de pessoas protegidas	80,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar vacina contra COVID-19 100% na população, conforme calendário vacinal do Ministério da Saúde								

DIRETRIZ Nº 18 - Vigilância Ambiental em Saúde

OBJETIVO Nº 18.1 - Fortalecer a Vigilância Ambiental em Saúde conforme preconizado pelo Estado e pelo Ministério da Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.1.1	Participar das ações de capacitação em atividades de Vigilância Ambiental em Saúde, promovidas pelo Estado e pelo MS	Número de participações	0	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação em atividade de Vigilância Ambiental em Saúde, promovidas pelo estado e pelo MS								
18.1.2	Realizar 100% das ações do programa VIGIAGUA pactuadas com o estado	Número de ações realizadas	8	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações do programa VIGIAGUA								
18.1.3	Realizar, pelo menos 90% do número de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais	Número de ações realizadas	8	2021	Número	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais								
18.1.4	Acompanhar a vigilância da qualidade da água consumida nas escolas, creches e estabelecimentos de assistência à saúde no município	Número de ações realizadas	6	-	Número	85,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vigilância da qualidade da água								
18.1.5	Realizar pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares , com um mínimo de 95% de cobertura em cada ciclo	Números de imóvel visitados	2	2021	Número	85,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Visitas domiciliares para controle vetorial da dengue								
18.1.6	Realizar ações de educação sanitária referentes à Vigilância Ambiental em Saúde	Número de ações realizadas	0	2021	Número	4	18	Número
Ação Nº 1 - Educação sanitária referentes à Vigilância Ambiental em Saúde								

DIRETRIZ Nº 19 - Vigilância Sanitária

OBJETIVO Nº 19.1 - Qualificar e expandir as ações de Vigilância Sanitária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.1.1	Melhorar o tempo de resposta nos processos de licenciamento sanitário dos estabelecimentos de interesse à saúde	Número de processo solicitado	70,00	2021	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Processos de licenciamento sanitário dos estabelecimentos de interesse à saúde								
19.1.2	Realizar ações de educação sanitária referentes à Vigilância Sanitária	Número de ações realizadas	-	-	Número	4	18	Número
Ação Nº 1 - Ações de educação sanitária referentes à Vigilância Sanitária								

DIRETRIZ Nº 20 - Vigilância em Saúde do Trabalhador

OBJETIVO Nº 20.1 - Analisar 100% de casos de doenças ocupacionais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
20.1.1	Analisar 100% de casos de doenças ocupacionais	Número de doenças ocupacionais analisados no ano	0	2021	Número	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prevenir agravos à saúde do trabalhador								
20.1.2	Estratificar 100% dos casos notificados de doenças ocupacionais	Número de casos notificados	40,00	2021	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Caracterizar o perfil da doença ocupacional								

DIRETRIZ Nº 21 - Avaliação, Regulação e Controle

OBJETIVO Nº 21.1 - Aperfeiçoamento e qualificação do acesso aos serviços de Saúde para atender às necessidades dos usuários, de forma eficiente, efetiva e oportuna. Otimizar a capacidade operacional dos serviços , com lógica de priorização e equidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
21.1.1	Revisar 100% dos fluxos existentes e implementar novos fluxos	Número de fluxos implantados	0,40	2021	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisão e implementação de novos fluxos conforme necessidade								
21.1.2	Controlar 100% o acesso as vagas utilizando o sistema de gestão com parâmetros da PPI	Numero de serviços realizados/Número de serviços pactuados	70,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sistematizar os processos de monitoramento e avaliação das referências de acordo com a PPI								
21.1.3	Identificação de 100% da alternativa assistencial mais adequada para cada paciente, de acordo com os recursos	Números de casos	30,00	2021	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar alternativa assistencial mais adequada à necessidade do cidadão fundamentada em protocolos clínicos e balizada pela alocação de recursos e fluxos de referências pactuadas na PPI								

DIRETRIZ Nº 22 - Conselho Municipal de Saúde de Timbó Grande

OBJETIVO Nº 22.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
22.1.1	Capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde	Número de capacitação	0	2021	Número	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investir na formação dos conselheiros, com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público								
22.1.2	Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividade que estejam relacionadas ao controle social promovidas por Conselhos de Saúde (local, municipal, estadual e nacional) para formação e exercício das funções do conselheiro	Número de capacitações	0	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação dos Conselheiros								
22.1.3	Promover condições de infraestrutura e de mobilização	Conselho funcionando em condições adequadas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar condições para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde do município								
22.1.4	Organização e realização da Conferência de Saúde	Conferência realizada	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Participação e organização da Conferência de Saúde								
22.1.5	Manter as caixas de sugestões em 100% nas Unidades de Saúde	Número de Unidades de Saúde	0	2021	Número	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todo os equipamentos municipais de saúde do SUS								

DIRETRIZ Nº 23 - Fortalecimento da capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando a estrutura física e a capacidade tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social

OBJETIVO Nº 23.1 - Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso e gestão participativa com foco em resultados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.1.1	Implantar o sistema de coleta móvel de dados para 100% dos ACS e ACE	Percentual de ACS e ACE utilizando o dispositivo	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incorporar tecnologia de coleta móvel para as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate as Endemias - ACE								
23.1.2	Percentual de unidades interligadas ao sistema Gestor Saúde	Sistema 100% em funcionamento	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o uso da informação em saúde do Sistema Gestor Saúde								
23.1.3	12 relatórios anuais de execução	Relatórios mensais de execução orçamentária e financeira	0	2021	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver a gestão orçamentaria e financeira do Fundo Municipal de Saúde								
23.1.4	Manter participação no consórcio intermunicipal com o repasse de 12 parcelas financeiras anuais	Número de parcelas de rateio anual em Consórcio Intermunicipal de Saúde	12	2021	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde CISAMARP								
23.1.5	Meta de 11 veículos para transporte de pacientes	Aquisição de veículo	2	2021	Número	3	11	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a frota de veículos para transporte de pacientes								
23.1.6	Aquisição de 100% de equipamento e materiais necessários.	Aquisição conforme necessidade	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir manutenção e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para todos os setores da saúde								
23.1.7	Manter folha de pagamento em dia	Profissional com pagamento em dia	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a folha de pagamento								

DIRETRIZ Nº 24 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 24.1 - Garantir ao usuário do SUS o acesso ao medicamento seguro e eficaz, otimizando todo o processo de disponibilização de insumos farmacêutico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
24.1.1	Realizar 06 ações de educação permanente	Número de ações de educação permanente realizadas	0	2021	Número	5	22	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente relacionadas à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos								
24.1.2	Realizar 01 publicação atualizada anual da REMUME	Número de publicações de atualização da REMUME	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Revisar e publicar anualmente a relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME)								
24.1.3	Fornecer 90% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado	Percentual de prescrições atendidas	60,00	2021	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal								
24.1.4	Aderir a Ata de Registro de Preços Estadual (ARPE) para aquisição de medicamentos básicos para o município	Aquisição de medicamentos pela ARPE	0	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aderir em 100% a ARPE (Registro de Preços Estadual)								
24.1.5	Manter 100% das unidades farmacêuticas com farmacêutico presencial	Percentual de unidades farmacêuticas com farmacêutico presencial	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as unidades farmacêuticas com farmacêutico na totalidade do período de funcionamento								
24.1.6	Realizar 100% de consultas farmacêuticas aos pacientes com necessidade de intervenção	Percentual de consultas farmacêuticas realizadas	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover consultas farmacêuticas aos pacientes identificados pela equipe de saúde com necessidade de intervenção								
24.1.7	Realizar 100% da dispensação dos medicamentos básicos nas reuniões de grupos das unidades	Percentual de dispensação de medicamentos nas reuniões de grupos prioritários	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover descentralização da dispensação de medicamentos para as unidades de saúde								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Promover capacitação das equipes de atenção à saúde para execução de ações relativas à saúde do trabalhador	75,00
	Prestar assistência em Planejamento Familiar à mulheres/casais em idade fértil, com garantia de métodos contraceptivos	4
301 - Atenção Básica	Garantir as unidades básicas funcionando	100,00
	Realizar 06 ações de educação permanente	5
	Implantar o sistema de coleta móvel de dados para 100% dos dos ACS e ACE	100,00
	Capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde	70,00
	Revisar 100% dos fluxos existentes e implementar novos fluxos	70,00
	Analisar 100% de casos de doenças ocupacionais	85,00
	Melhorar o tempo de resposta nos processos de licenciamento sanitário dos estabelecimentos de interesse à saúde	95,00
	Participar das ações de capacitação em atividades de Vigilância Ambiental em Saúde, promovidas pelo Estado e pelo MS	100,00
	Manter cobertura vacinal	100,00
	Encerrar 100% dos casos de doenças compulsórias registrados no SINAN em até 60 dias da notificação	100,00
	Prover condições conforme demanda	90,00
	Criação de novos protocolos de atendimento e fluxo para melhora do transporte de pacientes	75,00
	Garantir o acesso das mulheres aos serviços de assistência às vítimas de violência doméstica e/ou sexual, com todo o acompanhamento necessário	100,00
	Garantir a segurança de nossos profissionais com equipamentos de proteção individual, tais como: máscaras aventais, óculos de proteção, macacões impermeáveis, protetores faciais, luvas, etc. Bem como materiais para sanitização de ambientes, álcool 70% e cloro	100,00
	Atendimento de pacientes de oncologia com equipes multidisciplinar	80,00
	Implantar as ações de matriciamento envolvendo o NASF em 100% das Unidades de Saúde	2
	Disponibilizar atendimento psicológico para atender pacientes com transtornos mentais	100,00
	Atender população de risco (gestante, hipertensos, idosos, e escolares 0-12 anos)	90,00
Promover capacitação das equipes de atenção à saúde para execução de ações relativas à saúde do trabalhador	75,00	
Manter o grupo de atenção hipertensos e diabéticos desenvolvendo ações educativas com equipe multidisciplinar	6	
Implementar a política nacional da atenção integral a saúde do homem	80,00	

Acompanhar 100% das mulheres com diagnóstico de lesões intra-epiteliais de alto grau do colo do útero (SISCAN)	100,00
Garantir a quantidade de consultas por faixa etária, preconizadas pelo Ministério da Saúde	100,00
Garantir 7 consultas de pré-natal para 98% das gestantes	98,00
Garantir as Equipes estratégicas da APS mantidas.	90,00
Realizar 01 publicação atualizada anual da REMUME	1
Percentual de unidades interligadas ao sistema Gestor Saúde	100,00
Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividade que estejam relacionadas ao controle social promovidas por Conselhos de Saúde (local, municipal, estadual e nacional) para formação e exercício das funções do conselheiro	100,00
Controlar 100% o acesso as vagas utilizando o sistema de gestão com parâmetros da PPI	90,00
Estratificar 100% dos casos notificados de doenças ocupacionais	80,00
Realizar ações de educação sanitária referentes à Vigilância Sanitária	4
Realizar 100% das ações do programa VIGIAGUA pactuadas com o estado	100,00
Manter 100% alimentado mensalmente o sistema SI-PNI	100,00
Investigar e desenvolver ações de prevenção e controle em 95% dos surtos ou epidemias notificados	80,00
Garantir SISREG municipal	100,00
100% dos motoristas e equipe de enfermagem treinada para o atendimento de excelência	75,00
Realizar educação permanente em saúde em 100% dos serviços da saúde	80,00
Intensificar ações de prevenção ao COVID-19, a Secretaria Municipal de Saúde institui como prioridade, a implantação de barreiras sanitárias nas principais vias de acesso ao município, promovendo capacitações de todos os envolvidos no tocante a diversos fatores que envolvem a infecção humana pelo vírus, abordagem aos usuários, manejo de equipamentos de proteção e sanitização de áreas e superfícies	100,00
Capacitar as Equipes de Saúde da Família para melhorar o programa de cadastramento e acompanhamento implantado em 100% nas Unidades de Saúde	90,00
Realizar o acompanhamento dos serviços prestados	100,00
Criação de agenda para reuniões entre equipes com discussão de casos e ações realizadas pela equipes, junto ao usuário família e comunidade	6
Implementar ações coletivas de escovação dental supervisionada	4
Promover elo entre as empresas, comércio e equipes de saúde para orientações aos trabalhadores sobre acidentes	2
Orientar e realizar busca ativa a pacientes faltosos portadores de HAS e DM	85,00
Realizar detecção precoce do câncer de próstata	95,00
Garantir no tempo mínimo preconizado pelo INCA e acompanhamento para 100% das pacientes diagnosticadas com câncer de mama (SISCAN)	100,00
Capacitar os ACS para verificação da caderneta de vacinação	100,00

Garantir 100% de captação precoce de RNs de 15 dias após o nascimento	100,00
Manter a população cadastrada na ESF.	100,00
Fornecer 90% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado	80,00
12 relatórios anuais de execução	12
Promover condições de infraestrutura e de mobilização	100,00
Identificação de 100% da alternativa assistencial mais adequada para cada paciente, de acordo com os recursos	70,00
Realizar, pelo menos 90% do número de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais	80,00
Alcançar 100% das coberturas vacinais preconizadas no calendário básico de vacinação, de acordo com as normas do PNI	100,00
Investigar 100% dos óbitos em menores de 1 ano de idade	100,00
Contratualizar serviço através do consórcio e contratualização com consultórios e clínicas	100,00
Todo atendimento de urgência classificado previamente	100,00
Realizar um projeto em cada Unidade Básica de Saúde	65,00
Orientar a população de forma correta quanto ao "Isolamento Social", diariamente, disponibilizando boletins epidemiológicos nas principais redes sociais, bem como a veiculação de propaganda em carro de som e utilização de panfletos educativos, sobre a importância dessa principal ferramenta de controle à propagação do vírus da COVID-19	100,00
Capacitar às equipes de Atenção Básica para estratificação de risco	80,00
100% do programa de humanização sendo realizado	100,00
Implantar no município o RAPS- Rede de Atenção Psicossocial, tipo II	100,00
Distribuir kit de higiene bucal	50,00
Capacitar à equipe e promover a vigilância e notificação dos acidentes de trabalho	90,00
Aprimorar a capacidade diagnóstica sobre a avaliação global do idoso	80,00
Promover ações de conscientização e autocuidado a população masculina	1
Aumentar o razão de exames citopatológico realizado em mulheres de 25 a 64 anos de idade para 0,62	59,00
Capacitar os profissionais de saúde	70,00
Realizar orientações sobre o parto natural nos grupos das Unidades de Saúde	3
Manter a cobertura populacional das equipes	100,00
Aderir a Ata de Registro de Preços Estadual (ARPE) para aquisição de medicamentos básicos para o município	100,00
Manter participação no consórcio intermunicipal com o repasse de 12 parcelas financeiras anuais	12
Organização e realização da Conferência de Saúde	1

Acompanhar a vigilância da qualidade da água consumida nas escolas, creches e estabelecimentos de assistência à saúde no município	85,00
Alcançar 100% de doses aplicadas na população contra COVID - 19	100,00
Alimentar 100% dos óbitos no SIM em até 60 dias do final do mês da ocorrência	100,00
Pacientes orientados à quando utilizar a rede de urgência através de campanhas informativas	90,00
Acompanhar integralmente, os hipertensos, diabéticos, crianças menores de cinco anos, idosos acamados, gestantes, onde serão atendimentos no seu domicílio diariamente pelas equipes de Atenção Básica de Saúde.	100,00
Atender a livre demanda/agendada	70,00
Criar fórum permanente de CIPA	1
Implantar oficinas de atividades físicas	2
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres timbogrãdese de 50 a 69 anos anos de idade para 0,39.	5,00
Realizar ações voltadas a importância do aleitamento materno	4
Garantir os gerentes de saúde capacitados	80,00
Manter 100% das unidades farmacêuticas com farmacêutico presencial	100,00
Meta de 11 veículos para transporte de pacientes	3
Manter as caixas de sugestões em 100% nas Unidades de Saúde	90,00
Realizar pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares , com um mínimo de 95% de cobertura em cada ciclo	85,00
Alimentar 100% das declarações de nascidos vivos no SINASC em até 60 dias do final do mês da ocorrência	100,00
Prover condições conforme demanda	100,00
Promover uma campanha de orientação conscientização e sanitização de ambientes, quanto aos cuidados a serem adotados, para o enfrentamento a COVID em todo o comercio, instituições públicas do município de Timbó Grande.	6
Garantir em 100% a disponibilização de métodos contraceptivos	100,00
Garantir equipes de saúde capacitadas	70,00
Realizar 100% de consultas farmacêuticas aos pacientes com necessidade de intervenção	100,00
Aquisição de 100% de equipamento e materiais necessários.	100,00
Realizar ações de educação sanitária referentes à Vigilância Ambiental em Saúde	4
Garantir os registros das informações de mortalidade por acidente de trânsito	100,00
Distribuição regularmente, kits contendo equipamentos de proteção individual: mascaras óculos de proteção e álcool gel, o referido kit é disponibilizado sempre que necessário	100,00
Prestar assistência em Planejamento Familiar à mulheres/casais em idade fértil, com garantia de métodos contraceptivos	4
Encontros mensais da equipe técnica de apoio nas unidades de saúde	12

	Realizar 100% da dispensação dos medicamentos básicos nas reuniões de grupos das unidades	100,00
	Manter folha de pagamento em dia	100,00
	100% de investigações realizadas.	100,00
	Realizar visitas domiciliares devido à ocorrência de casos suspeitos da COVID-19, com o intuito de avaliar e acompanhar o quadro de saúde de cada caso	100,00
	Capacitar 100% dos médicos, enfermeiras das Unidades de Saúde para realizar a coleta	70,00
	Os usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	96,00
	Promover e manter ações voltadas à prevenção de DST's, HIV e COVID-19	6
	Realizar 02 campanhas anuais, em horários alternativos, para facilitar o acesso ao serviço e exames de prevenção ao CA de colo e mama	2
	Manter 02 médicos do Programa Mais Médicos no município	2
	Garantir teste rápido em pacientes com suspeita de COVID-19	100,00
	Equipes de ESF com equipes completas	100,00
	Manter convênio com hospital para fluxo de pacientes com síndrome gripal	100,00
	Unidades de Saúde com atendimento domiciliar implantados	50,00
	Garantir atendimento na unidade de saúde (ala covid) a pacientes com síndrome gripal, leve, moderada	100,00
	Elaboração de protocolos e implantação nas unidades de saúde	0
	Aquisição de mascaras	100,00
	Realizar ações de educação permanente para profissionais que seja na promoção, prevenção, assistência e reabilitação	4
	Disponibilizar teste rápido de PCR conforme demanda	100,00
	Proporcionar orientações dietéticas individuais e em grupos pertinentes nas seguintes situações: gestantes, hipertensos, desnutrição, obesidade, neoplasia, dislipidemias e outros	5
	Manter atualizado os protocolos de fluxo das síndromes gripais	100,00
	Estimular o uso de produtos locais e regionais	2
	Ampliar os atendimentos e qualificar a Rede de Atenção à Saúde na Linha Cachoeira	70,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Criação de novos protocolos de atendimento e fluxo para melhora do transporte de pacientes	75,00
	Realizar 06 ações de educação permanente	5
	100% dos motoristas e equipe de enfermagem treinada para o atendimento de excelência	75,00
	Todo atendimento de urgência classificado previamente	100,00
	Fornecer 90% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado	80,00
	Pacientes orientados à quando utilizar a rede de urgência através de campanhas informativas	90,00

	Prover condições conforme demanda	100,00
	Manter 100% das unidades farmacêuticas com farmacêutico presencial	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir a segurança de nossos profissionais com equipamentos de proteção individual, tais como: mascaras aventais, óculos de proteção, macacões impermeáveis, protetores faciais, luvas, etc. Bem como materiais para sanitização de ambientes, álcool 70% e cloro	100,00
	Melhorar o tempo de resposta nos processos de licenciamento sanitário dos estabelecimentos de interesse à saúde	95,00
	Participar das ações de capacitação em atividades de Vigilância Ambiental em Saúde, promovidas pelo Estado e pelo MS	100,00
	Intensificar ações de prevenção ao COVI-19, a Secretaria Municipal de Saúde institui como prioridade, a implantação de barreiras sanitárias nas principais vias de acesso ao município, promovendo capacitações de todos os envolvidos no tocante a diversos fatores que envolvem a infecção humana pelo vírus, abordagem aos usuários, manejo de equipamentos de proteção e sanitização de áreas e superfícies	100,00
	Realizar ações de educação sanitária referentes à Vigilância Sanitária	4
	Realizar 100% das ações do programa VIGIAGUA pactuadas com o estado	100,00
	Orientar a população de forma correta quanto ao "Isolamento Social", diariamente, disponibilizando boletins epidemiológicos nas principais redes sociais, bem como a veiculação de propaganda em carro de som e utilização de panfletos educativos, sobre a importância dessa principal ferramenta de controle à propagação do vírus da COVID-19	100,00
	Realizar, pelo menos 90% do número de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais	80,00
	Acompanhar integralmente, os hipertensos, diabéticos, crianças menores de cinco anos, idosos acamados, gestantes, onde serão atendimentos no seu domicílio diariamente pelas equipes de Atenção Básica de Saúde.	100,00
	Acompanhar a vigilância da qualidade da água consumida nas escolas, creches e estabelecimentos de assistência à saúde no município	85,00
	Promover uma campanha de orientação conscientização e sanitização de ambientes, quanto aos cuidados a serem adotados, para o enfrentamento a COVID em todo o comércio, instituições públicas do município de Timbó Grande.	6
	Realizar pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares, com um mínimo de 95% de cobertura em cada ciclo	85,00
	Distribuição regularmente, kits contendo equipamentos de proteção individual: mascaras óculos de proteção e álcool gel, o referido kit é disponibilizado sempre que necessário	100,00
	Realizar ações de educação sanitária referentes à Vigilância Ambiental em Saúde	4
	Aquisição de mascaras	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Encerrar 100% dos casos de doenças compulsórias registrados no SINAN em até 60 dias da notificação	100,00
	Analisar 100% de casos de doenças ocupacionais	85,00
	Manter cobertura vacinal	100,00
	Investigar e desenvolver ações de prevenção e controle em 95% dos surtos ou epidemias notificados	80,00
	Estratificar 100% dos casos notificados de doenças ocupacionais	80,00
	Manter 100% alimentado mensalmente o sistema SI-PNI	100,00
	Investigar 100% dos óbitos em menores de 1 ano de idade	100,00

Alcançar 100% das coberturas vacinais preconizadas no calendário básico de vacinação, de acordo com as normas do PNI	100,00
Alimentar 100% dos óbitos no SIM em até 60 dias do final do mês da ocorrência	100,00
Alcançar 100% de doses aplicadas na população contra COVID – 19	100,00
Alimentar 100% das declarações de nascidos vivos no SINASC em até 60 dias do final do mês da ocorrência	100,00
Garantir os registros das informações de mortalidade por acidente de trânsito	100,00
100% de investigações realizadas.	100,00
Promover e manter ações voltadas à prevenção de DST's, HIV e COVID-19	6
Garantir teste rápido em pacientes com suspeita de COVID-19	100,00
Aquisição de mascaras	100,00
Disponibilizar teste rápido de PCR conforme demanda	100,00
Manter atualizado os protocolos de fluxo das síndromes gripais	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.366.500,00	1.277.599,00	433.000,00	1,00	N/A	N/A	N/A	6.077.100,00
	Capital	N/A	40.800,00	1,00	N/A	1,00	N/A	N/A	N/A	40.802,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	656.400,00	190.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	846.400,00
	Capital	N/A	3.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.600,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	3.600,00	73.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	76.800,00
	Capital	N/A	1.200,00	1.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.400,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	2.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.400,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A